

O ensino de Filosofia no Brasil: aspectos históricos e metodológicos

Palabras clave

Brasil, educación, enseñanza de la Filosofía, Historia de la Filosofía, metodología.

Keyword

Brazil, education, Philosophy teaching, History of Philosophy, methodology.

Palavras-chave

Brasil, educação, ensino de Filosofia, História da Filosofia, metodologia.

Historia del artículo

Recibido: 10 de julio de 2020

Aprobado: 8 de octubre de 2020

Autor

Christian Lindberg Lopes do Nascimento

Filiación institucional

Universidade Federal de Sergipe

Correo electrónico

christian.lindberg76@gmail.com

Resumen

El objetivo de este texto es analizar el desarrollo histórico de las metodologías utilizadas para enseñar filosofía en las escuelas brasileñas. Esta delimitación se justifica porque las investigaciones en torno a la Historia de la Filosofía en el Brasil se están desarrollando con mayor intensidad y calidad, lo que ha permitido comprender el desarrollo temporal de la Enseñanza de la Filosofía en el país. Por otro lado, trato de desarrollar una argumentación centrada en las metodologías de enseñanza que prevalecieron en cada tiempo histórico, ya sea utilizando fuentes documentales (leyes, resoluciones, etc.) o fuentes bibliográficas. Como se trata de una investigación cualitativa, adopté el análisis de contenido como procedimiento metodológico.

Abstract

The objective of this text is to analyze the historical development of methodologies used to teach Philosophy in Brazilian schools. This delimitation is justified because the researches around the History of Philosophy in Brazil are emerging with greater intensity and quality, which has allowed us to try to understand the temporal development of Philosophy Teaching in the country. On the other hand, I try to develop an argumentation focused on the teaching methodologies that prevailed in each historical time, either using documentary sources (laws, resolutions, etc.) or bibliographic sources. As it is a qualitative research, I adopted the analysis of content as a methodological procedure.

Resumo

O objetivo do presente texto é analisar o desenvolvimento histórico das metodologias utilizadas para ensinar Filosofia nas escolas brasileiras. Esta delimitação justifica-se porquê as pesquisas em torno da História da Filosofia no Brasil estão aflorando com maior intensidade e qualidade, o que tem permitido tentar compreender o desenvolvimento temporal do Ensino de Filosofia no país. Por outro lado, procuro desenvolver uma argumentação focada nas metodologias de ensino que predominaram em cada tempo histórico, seja usando fontes documentais (leis, resoluções, etc.) ou fontes bibliográficas. Por ser uma pesquisa de caráter qualitativa, adotei a análise de conteúdo como procedimento metodológico.

SOBRE EL AUTOR***Christian Lindberg Lopes do Nascimento***

Es Profesor de Filosofía por la Universidade Federal de Sergipe, Doctor en Educación por la Universidade Estadual de Campinas. Realizó postdoctorado en la Universidade Estadual de Campinas. Actualmente es profesor del Departamento de Filosofía da Universidade Federal de Sergipe.

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente texto é analisar o desenvolvimento histórico das metodologias utilizadas para ensinar Filosofia nas escolas brasileiras. Para tanto, buscou-se identificar as querelas em torno desta problemática, enfatizando as principais escolas filosóficas existentes no Brasil, como também o impacto delas no ensino de Filosofia. A questão norteadora pode-se ser expressa da seguinte forma: Existe alguma caracterização metodológica para o ensino de Filosofia na História da Educação brasileira? Como se sabe, a oferta do ensino de Filosofia na escola foi irregular no decorrer dos anos, o que tende a dificultar a identificação das metodologias de ensino. Como será observado, buscou-se desenvolver a argumentação de acordo com a própria História da Educação, por entender que cada momento tem características peculiares. Por ser uma pesquisa eminentemente qualitativa, a análise de conteúdo foi o procedimento metodológico selecionado, até fomo forma para tirar mais proveito das fontes selecionadas para a construção textual.

ASPECTOS HISTÓRICOS E METODOLÓGICOS DO ENSINO DE FILOSOFIA NO BRASIL

O ensino de Filosofia escolar é caracterizado como irregular ao longo dos tempos no Brasil. Isso resulta, em certa medida, do desenvolvimento político do país e do impacto das concepções educacionais vigentes no cotidiano da escola. A análise resulta da crescente quantidade de estudos historiográficos na área de Filosofia e, em menor proporção, na de ensino de Filosofia. As contribuições de Antônio Paim, Hélio Jaguaribe e Ivan Domingues, por exemplo, caminham nessa direção. No caso específico da História do ensino de Filosofia, as pesquisas desenvolvidas por Geraldo Balduino Horn e Dalton José Alves entram no rol dos destaques. Porém, qualquer tentativa de delimitar esta trajetória tende a ser inconcluso, o que favorece o desenvolvimento de mais estudos direcionados a esta questão histórica.

O fato é que a História da Filosofia no Brasil e, de forma específica, de seu ensino são marcadas por conflitos conceituais e modos de se fazer Filosofia. Hélio Jaguaribe (1957) é bastante categórico ao afirmar que a Filosofia no Brasil tem pouca originalidade e é inautêntica, visto que sempre absorveu a problemática de comunidades filosóficas e filósofos de outros países. Ivan Domingues (2017a) constata que a Filosofia no Brasil se desenvolveu e se expandiu, a ponto de constituir uma comunidade filosófica plural e pujante nos últimos 50 anos. No entanto, observa que este crescimento não foi suficiente para a constituição de uma escola brasileira de Filosofia. Pelo contrário, para ele, o que predomina nas diversas faculdades/institutos/departamentos de Filosofia é o modelo *scholar*.

No caso específico do ensino de Filosofia, Geraldo Balduino Horn (2000) identifica que ele nunca teve um lugar definido no currículo escolar, oscilando, historicamente falando, como uma disciplina obrigatória, optativa ou mesmo sem nenhum *status* curricular. No entanto, mesmo com esta marca, a história mais recente aponta que o ensino de Filosofia é pautado pela pluralidade metodológica.

Feito estas observações iniciais, afirmo que minha pretensão é, a medida que descrevo alguns fatos históricos ligados à Filosofia no Brasil, destacar elementos de caráter didático, particularmente a metodologia de ensino utilizada em sala de aula. A História do ensino de Filosofia no Brasil servirá de suporte para tentar identificar o método ou os métodos empregados para ensinar Filosofia no decorrer dos anos. No entanto, alerta ao fato de não querer dissertar sobre a História da Filosofia e a História do ensino de Filosofia no Brasil com a exaurida atenção e detalhamento factual.

Por mais que o recorte analítico possa constituir um problema filosófico, visto que cada abordagem metodológica tem um fundamento epistemológico que a sustenta, as fontes utilizadas indicam caminhos para que eu promovesse esta delimitação sem me preocupar com a conceituação de cada uma delas, principalmente quando se analisa o ensino de Filosofia escolar nos últimos 25 anos. A título de organização, o presente texto é dividido em períodos históricos, onde busquei ser o mais fiel possível ao recorte feito pelos historiadores quando o assunto é História do Brasil.

O período marcado pela colonização portuguesa do país até o “grito” da independência marca, provavelmente, a instalação da Filosofia e do seu ensino no país. Sabe-se que ela foi trazida ao Brasil pelos jesuítas com o intuito de formar homens letrados e fortalecer os valores católicos.

A *ratio* foi um método de ensino que tinha como objetivo incorporar os novos saberes, especialmente os advindos do Humanismo, a ideia de Deus. O método adotado alicerçava-se na leitura exegética dos textos filosóficos, repedindo exaustivamente até que o leitor/estudante compreendesse a verdade contida nele. Soma-se a este procedimento as disputas para averiguar se o discente dominava o assunto lido e conseguia responder as questões postas pelo professor. Este procedimento requeria elevado grau de disciplina por parte do aluno, nem que para isso fosse utilizado o castigo. Do ponto de vista do currículo, o *trivium*, herança da Idade média, ordenava a distribuição – temporal e espacial – dos conteúdos estudados: Gramática, Retórica e Dialética eram as disciplinas ministradas, reservando ao ensino da Filosofia um lugar de destaque.¹ Sabe-se, também, que a educação jesuíta difundiu a leitura de textos canônicos, a exemplo dos escritos por Aristóteles e Tomás de Aquino.

Em que pese certo domínio dos jesuítas no ordenamento educacional no Brasil colonial, Antônio Paim (1986, p. 21) é taxativo ao afirmar que “a luz das pesquisas efetuadas, não mais se admite hoje que o momento dos jesuítas [...] possa ser entendido, em matéria de Filosofia, como de predomínio de uma única corrente.” Os estudos feitos por ele apontam para o fato de que a unidade existente girou em torno de uma Filosofia com caráter ético-

¹ Ivan Domingues (2017b, p.163) registra a existência de poucos locais para ensinar Filosofia no Brasil colonial. Excetuando as escolas, responsáveis pelos rudimentos mais elementares da educação – ler, escrever e calcular – , apenas os colégios e seminários eram responsáveis pelo ensino de Filosofia no país.

religiosa, preocupação central dos jesuítas, mas também de outras correntes do pensamento inspiradas em Platão.

Ivan Domingues, por outro lado, identifica que o período marcado pela presença dos jesuítas no Brasil tem outros traços, além dos delimitados por Paim. Embora admita a predominância da ordem jesuíta quando o assunto é educação, Domingues registra que outras ordens religiosas implantaram modelos educativos no país. O seminário administrado pelo Cônego Vieira, na cidade de Mariana (MG), parece não ter saído nos moldes do *ratio studiorum*, mas do berço dos ideais do Iluminismo, tamanha sua admiração pela Filosofia francesa.

Os livros de Filosofia tinham conotação didática e eram voltados para a interpretação e difusão das ideias filosóficas. Do ponto de vista metodológico, as aulas de Filosofia eram compostas por diversos exercícios, com questões associadas a elas, adotando sessões, juris e teses como procedimento metodológico. As aulas eram organizadas em torno dos comentários exegéticos dos textos contidos nos manuais e compêndios de Filosofia, em sua maioria importados da metrópole. Assim, por exemplo, eram registradas as aulas nos colégios jesuítas. Para Domingues, a Filosofia.

Daqueles tempos, “servilizada” pela teologia, preferiu não mudar de rota e, desconfiada da imanência da ação crua e volátil, sempre cambiante e utilitária, refratada a toda metafísica, terminou por escolher o caminho da transcendência do ser e o atalho das essências e qualidades.²

A ascensão do Marques de Pombal, no século XVIII, ao posto de principal conselheiro da monarquia portuguesa fez com que houvesse uma espécie de modernização conservadora no modo de pensar a educação da metrópole. Adepto do Iluminismo, Pombal, que não era anticatólico, expulsou os jesuítas e empenhou esforços para reformar a educação lusitana com base na ciência moderna e no laicismo. Houve, também, a paulatina perda da influência da Igreja nos rumos da educação.

Do ponto de vista do conteúdo, com a reforma pombalina, nota-se a supremacia da razão esclarecedora como fundamento da verdade, valorizando a ciência Moderna e o método científico como instrumentos educativos. Todas estas transformações impactaram, de forma específica, no ensino de Filosofia. Talvez a mudança mais impactante tenha sido a desestruturação da organização escolar que os jesuítas promoveram, devido a retirada do material didático selecionado por eles e que eram destinados aos colégios. Outra alteração

² Ivan Domingues, *Filosofia no Brasil: legados e perspectivas*. São Paulo: EdUNESP, 2017b, p. 470.

foi a forma como os professores eram contratados. A reforma ocorrida em Portugal, e que repercutiu no Brasil, foi marcada “pela instituição de aulas régias e a contratação de leigos para ministrá-las” (HORN, 2000, p.21).

Naquele contexto, segundo Ivan Domingues (2017b), a Filosofia era uma atividade malvista, sem serventia, uma espécie de ornamentação luxuosa, mas sem luxo algum, no Brasil. Esta percepção acabou contribuindo com a reforma pombalina em solo brasileiro. Conseqüentemente, houve a diminuição de aulas regias de Filosofia nos colégios e seminários, como também o esboço de um ensino laico e público.

Observa-se que, durante o período colonial, não houve autenticidade da Filosofia no Brasil. Isso resulta dela ter sido elitista e restrita a poucos, consequência direta da ínfima quantidade de colégios existentes. De igual modo, o caráter criativo da Filosofia ficou restrito devido a adoção de um método – *ratio studiorum* - de ensino que valorizava a leitura exegética do texto. Como diz Ivan Domingues (2017b, p.201), “não vinho novo em tonel velho, quando o vinho pode ser bom e se beneficiar do envelhecimento, mas vinho velho avariado em tonel novo ou em garrafa nova, e de nada adiantando a modernidade.”

Os ideais Iluministas, notadamente a valorização do espírito científico, colaboraram com a posterior ascensão dos ideais Positivistas no Brasil, influência que trouxe inúmeras transformações na estrutura educacional do país. É nessa esteira que se inicia o segundo período da análise em curso. A chegada da família real no Brasil foi responsável pela vinda de um corpo burocrático e profissional condizente com as necessidades dela. Por exemplo, veio Silvestre Pinheiro Ferreira, professor de Filosofia e político, que exerceu bastante influência no período que antecedeu a independência do país. É a partir de seus escritos filosóficos que há a consolidação do pombalismo na Filosofia. Segundo Paim (1986, p. 34), “Pinheiro Ferreira concebe um sistema grandioso e abrangente. Para tanto, distingue três grandes domínios: I) A teoria do discurso e da linguagem; II) O saber do homem, e III) O sistema do mundo.” Deste modo, “a Filosofia não mais se confunde com qualquer ciência particular, ocupando-se dos princípios gerais da ordenação do saber.” (PAIM, 1986, p. 34). O tempo de permanência de Silvestre Pinheiro Ferreira coincide com as mudanças no sistema educacional brasileiro.

Se a estrutura escolar herdada do período colonial foi marcada por colégios isolados, após a independência começou a surgir escolas estatais (seculares) e particulares (confessionais e seculares). É neste contexto que é fundado o Colégio Pedro II, escola construída com o propósito de ser um modelo educacional para as demais, preparando os jovens para ingressar no ensino superior. Administrada pelo poder central, o Pedro II consolidou seus objetivos na segunda metade do século XIX, ocasião que as províncias começaram a fundar seus próprios liceus.

A modificação do regulamento do Pedro II promovida pela reforma Couto Ferraz (1850) estabeleceu mudanças importantes na estrutura educacional do país. A primeira delas

foi a divisão dos estudos em duas classes. O ensino da Filosofia era ministrado na segunda classe, última etapa do preparatório, tendo como conteúdos Retórica, Poética, Filosofia Moral e Metafísica. A carga horária semanal era determinada pela congregação de cada colégio. Nesse período, foi comum a ausência de professores para lecionar Filosofia em todas as turmas, impactando na pouca procura por parte dos estudantes.

Outra mudança importante foi a adoção de manuais de ensino, medida que repercutiu na metodologia utilizada nas escolas. O primeiro manual selecionado foi o *Curso elementar de Filosofia*, escrito pelo abade Eustache Barbe, livro que foi organizado em torno da História da Filosofia. No ano de 1877, o compêndio de A. Pellissier, intitulado *Compêndio de um curso completo de Filosofia elementar*, manteve os conteúdos e a divisão do manual de Barbe.

Houve algumas mudanças na forma como se ensinava Filosofia. A principal foi a substituição da *disputation* por outro método de ensinar. Prevaleceu o respeito da sequência dos conteúdos filosóficos contidos nos manuais. Desse modo, o aluno torna-se em um sujeito passivo em relação ao conteúdo, visto que os livros tinham um caráter enciclopédico da Filosofia, ou seja, o discente acessava o conteúdo sem nenhum outro tipo de relação com ele, apenas o de percepção sensorial. Em outros termos, o discente memorizava os conteúdos ministrados em sala de aula. O principal motivo para esta mudança foi o fato de o Colégio Pedro II e os liceus prepararem os jovens para ingressar no ensino superior.

Esta mudança na metodologia de ensinar refletiu a influência da tradição francesa, caracterizada pela leitura do manual como forma de se ensinar Filosofia. Nesse caso, o professor organiza exercícios para os alunos, que os resolvem oralmente ou através de exercícios escritos em sala de aula³.

Dalton José Alves resume o aspecto histórico da Filosofia nesse período:

Desde o Período Colonial até o término do Período Imperial, a Filosofia esteve presente na educação escolar, mas, em caráter propedêutico ao ensino superior, sobretudo, para os cursos de Teologia e os cursos de Direito. Porém, com a Proclamação da República, a presença da Filosofia no ensino escola brasileiro, que até então havia sido um ponto pacífico desde o início da colonização, muda de rumo radicalmente.⁴

3 Mesmo com a instabilidade provocada por causa da carga horária destinada ao seu ensino, a Filosofia manteve-se presente no currículo do secundário.

4 Dalton José Alves, *O espaço da Filosofia no currículo do ensino médio a partir da nova LDB (Lei nº9394/1996): análises e reflexões*. Tesis de Magister. Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas, 2000, p. 28.

Com a proclamação da República, a educação brasileira entra em uma nova fase. Uma das principais mudanças foi a laicização do Estado, movimento que repercutiu, entre outras questões, na retirada do ensino da Religião da escola secundária. No entanto, isso não significa dizer que houve uma ruptura abrupta. Surgiram tensões entre os defensores da educação laica e aqueles que defendiam a manutenção do ensino Religioso, situação que, pela legislação vigente, perdura até os dias atuais.

Saviani (2013, p. 140) alerta ao fato de que o método intuitivo se manteve como prática nas primeiras décadas do período republicano. O professor orienta a própria prática em sala de aula de forma sequencial, tendo como base a organização dos manuais de ensino. Do ponto de vista do conteúdo, o advento da República propiciou o fortalecimento do espírito científico na educação, herança da reforma pombalina. Esta realidade ajuda a explicar, por exemplo, a influência do positivismo no Brasil⁵, corrente que defendia o progresso e que se constituiu como a principal concepção filosófica do país entre o final do século XIX e início do XX. A Escola de Recife⁶ foi seu principal ponto de referência.

Hélio Jaguaribe (1957, p. 33) identifica o Positivismo como “um movimento intelectual brasileiro”. Ao atribuir características a esta corrente filosófica, Paim (1986, p. 84) identifica que, para os positivistas, a Filosofia se constitui como elemento unificador dos diversos tipos de conhecimentos existentes na vida cultural, atribuindo a ela o papel de inquisidora da Ciência. Interpretações a parte, sabe-se que os integrantes da Escola de Recife estabeleceram um contraponto a metafísica escolástica, convertendo-a com o objetivo de constituir o homem como um sujeito consciente e um agente cultural.

Embora tenha sido inspirado por Tobias Barreto, Farias Brito (1863-1917) contrapõe-se ao Positivismo predominante. Por causa de sua influência, a intelectualidade aderiu em massa aos ideais do catolicismo. A consequência direta dessa adesão se deu no debate cultural do país, atizando a rivalidade com as tendências seculares e/ou fundamentadas no Positivismo. O saldo deste embate entre o caráter secular e religioso que existia no pensamento filosófico brasileiro representou, em larga escala, a disputa de concepções educacionais no início do período republicano. De um lado, Liberais e Positivistas, preocupados com a qualidade do ensino, o acesso à escola, a valorização do conhecimento científico e do trabalho. Do outro, os católicos, que valorizam a educação moral e a inclusão do ensino religioso nas escolas.

5 No final do século XIX, o Positivismo, no Brasil, exprimiu a incorporação do racionalismo cartesiano, o empirismo britânico e o cientificismo (Newton) e o utopismo (Saint Simon). (JAGUARIBE, 1957, p. 28). Os principais nomes eram os de Benjamin Constant (1833-1891), Luís Pereira Barreto (1840-1923), Paulo Egydio (1842-1905), Miguel Lemos (1854-1917), Raimundo Teixeira Mendes (1855-1927), Alberto Sales (1857- 1904), Pedro Carneiro Lessa (1859-1921).

6 “O movimento que veio a ser denominada escola de Recife nasce do processo de diferenciação ocorrido nos anos de 1870.” (PAIM, 1986, p. 86). Os principais expoentes são Tobias Barreto (1839-1889), Sílvio Romero (1851-1914), Artur Orlando da Silva (1858-1916).

No período denominado República Velha, diversas mudanças aconteceram na educação brasileira, alterações que impactaram no ensino de Filosofia. Quando Benjamin Constant foi ministro da Instrução Pública, por exemplo, os currículos valorizaram o ensino das Ciências. Influenciado pelo Positivismo, a reforma educacional promovida por Constant introduziu princípios de liberdade e laicidade no currículo. Voltada para a busca da cientificidade dos fatos, a Filosofia volta-se ao ensino da Lógica e a implantação do método de ensino com base nos princípios metodológicos da Ciência moderna. A reforma educacional protagonizada por Carlos Maximiliano, em 1915, prevaleceu a perspectiva utilitarista no ensino secundário. Desse modo, prevaleceu a exposição das principais escolas filosóficas, através dos cursos facultativos de Psicologia, Lógica e História da Psicologia. Por outro lado, a promovida por Rocha Vaz, em 1925, valorizou o ensino da cultura geral e inseriu a Filosofia, notadamente a História da Filosofia, nas duas últimas séries do secundário.⁷

Com o advento a Nova República, mais modificações aconteceram no ensino brasileiro. A primeira ocorreu na denominada reforma Francisco Campos, de 1932, que retornou o ensino facultativo de Religião. A promovida por Gustavo Capanema, em 1942, delegou maior peso ao ensino da Filosofia. O fato é que as duas fizeram parte de um movimento que entendia a educação como instrumento fundamental para o desenvolvimento do país.⁸ Além disso, estas reformas impulsionaram a expansão das escolas secundárias – propedêuticas e profissionalizantes – pelo país.⁹ No caso da Reforma Capanema, vale destacar que ela “representou um certo avanço na luta pela instituição e presença efetiva da Filosofia no currículo como disciplina obrigatória nas segundas e terceiras séries dos cursos Clássico e Científico.” (HORN, 2009, p. 30)

Deve-se considerar a fundação da Universidade de São Paulo (USP), na década de 1930, e da criação do Departamento de Filosofia como um marco importante para a Filosofia brasileira e o seu ensino. A vinda de pesquisadores franceses para o Brasil trouxe consigo, além dos conhecimentos filosóficos, aspectos de ordem metodológica. Baseada na leitura estrutural do texto filosófico, a tradição francesa imprime um procedimento que não era adotado em solo brasileiro.¹⁰ Tratava-se do modelo historiográfico francês, o qual defendia que fazer

7 Geraldo Balduino Horn, “A presença da Filosofia no currículo do ensino médio brasileiro: uma perspectiva histórica”, em *Filosofia no ensino médio*, organizado por Walter Kohan e Silvio Gallo. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 26.

8 A Reforma Francisco Campos e a Reforma Capanema, cada uma do seu modo, dialogaram com as propostas publicadas no Manifesto os Pioneiros (1932), movimento inspirado nos ideais da Escola Nova e impulsionadas no Brasil por intelectuais como Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Cecília Meireles e Paschoal Lemme.

9 Saviani (2013, p. 269) identifica que o ensino médio ficou organizado verticalmente em dois ciclos, o ginásio e o colegial, e horizontalmente, no secundário – destinado as elites – e técnico-profissional – destinado ao povo.

10 Paulo Arantes publicou, em 1994, um livro que relata a importância dos franceses na constituição do Departamento de Filosofia da USP. A obra intitula-se *Um departamento francês de ultramar: estudos sobre a formação da cultura filosófica uspiana*. Vale observar que, entre os anos de 1934 e 1957, a USP recebeu renomados professores franceses para ministrar cursos/disciplinas, a exemplo de Martial Guérout, Victor Goldschmidt, Jean Mangué, entre outros. Por outro lado, Ivan Domingues (2017b) afirma que a passagem do que ele chama de

filosofia implicava uma relação direta e profunda com o conhecimento da história da Filosofia, e também do estruturalismo. Este, por sinal, inspirando-se na linguística.¹¹

Embora não seja o local dedicado ao ensino secundário, o Departamento de Filosofia da USP formou parte dos professores dos cursos universitários do país, responsáveis diretos pela formação dos licenciados em Filosofia. Margutti (2014, p. 938) identifica que o modelo uspiano de fazer Filosofia valorizava a leitura analítica dos textos filosóficos, como também garantia uma formação técnica e crítica aos seus estudantes. Com isso, o que começou a ser visto no país foi a proliferação deste procedimento metodológico para a leitura de textos, intervindo, sobremaneira, no modo como se ensina Filosofia nas escolas. Conforme registrou Lidia Maria Rodrigo (2009, p. 70): “O ensino centrado na instrução¹² costuma adotar procedimentos semelhantes àqueles empregados nos cursos superiores de Filosofia.”

O ensino da Filosofia no Brasil, do Estado novo até o golpe militar de 1964, sofreu as consequências do conflito conceitual em torno do ensino secundário. De um lado tinha a perspectiva que valorizava as Humanidades, do outro, conteúdos com o caráter científico e forte feição utilitarista. Mais próxima da primeira perspectiva, o ensino da Filosofia se torna alvo da segunda, o que acaba legitimando a diminuição da carga horária destinada a ela ou até mesmo sua exclusão do currículo secundário.¹³

O período que vai da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1961 até a redemocratização do país, em meados dos anos 1980, é marcado pelo estrangulamento do ensino da Filosofia e pela retirada do seu caráter de disciplina obrigatória. Ela passa a ser uma disciplina complementar, ficando a cargo dos conselhos estaduais de educação a sua inclusão ou não na grade curricular.

O ápice destas mudanças ocorre com a aprovação da LDB de 1971, quando a disciplina Filosofia é retirada oficialmente do currículo. Na opinião de Silveira (1991, p.122), esta lei tinha três objetivos: 1) Conter a demanda social por educação superior; 2) Formar mão-de-obra para atender as necessidades do modelo de desenvolvimento econômico; 3)

modelo artesanal para o de manufatura na produção filosófica brasileira iniciou-se, de fato, com a implantação do modelo francês nos anos de 1930. No entanto, ele acrescenta que esse fenômeno não se deu, inicialmente, apenas em São Paulo. Rio de Janeiro e Belo Horizonte também importaram, em menor escala, pesquisadores franceses para o Brasil.

11 Romana Valente, Pinho, “O ensino da Filosofia no Brasil: considerações históricas e político-legislativas”, *Revista Educação e Filosofia*, Uberlândia, v.28, n.56, p.757-771, jul./dez, 2014 2014, 760.

12 “A perspectiva mais tradicional, ainda hoje não inteiramente abandonada, pautava-se por uma lógica centrada no ensino, entendido como instrução ou transmissão de conhecimentos relativos a uma tradição pré-existente.” (RODRIGO, 2009, p. 69)

13 A tensão que existia no início do século XX, envolvendo as perspectivas científicas e católicas, cedeu espaço, com a Reforma Capanema, para as perspectivas Humanista e Utilitarista. Este cenário se deu por causa do predomínio das ideais escolanovistas na educação brasileira. No entanto, com o passar dos anos, o catolicismo precisou passar por um movimento de renovação em sua concepção pedagógica, que procurou “assimilar a renovação metodológica sem abrir mão da doutrina.” (SAVIANI, 2013, p. 301)

Transformar o ensino médio em veículo de disseminação dos valores da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento (DSND).

O aparato legal contido na LDB/1971 teve como arcabouço teórico o que Saviani denomina de concepção pedagógica tecnicista. Para ele, “com base no pressuposto da neutralidade científica e inspirada nos princípios da racionalidade, eficiência e produtividade, a pedagogia tecnicista advoga a reordenação do processo educativo de maneira que o torne objetivo e operacional.” (SAVIANI, 2013, p. 381). A pedagogia tecnicista é marcada pela padronização do sistema de ensino e pelo planejamento que orienta as diferentes disciplinas e práticas pedagógicas. Nesse sentido, o professor exerce um papel secundário, visto que a organização do processo se converte no elemento central do processo ensino-aprendizagem. Horn (2000, p. 28) identifica que, “sob o signo do desenvolvimento realizou-se a inclusão de disciplinas técnicas no currículo, o que exigiu a exclusão de outras, a exemplo da Filosofia.” Por outro lado, Alves (2014) compreende que as reformas educacionais ocorridas tinham como elemento central a luta político-ideológica em curso, visando à conquista da hegemonia no seio da sociedade.¹⁴ Nesse sentido, o ensino da Filosofia é considerado como inútil, complexo, desinteressante aos olhos do cidadão comum e sem aplicabilidade aos problemas concretos da sociedade. Há, inclusive, quem utilizasse o argumento de que os professores e estudantes encaravam o ensino da Filosofia como irrelevante, já que não era cobrado no vestibular.

Outro argumento utilizado para a retirada do ensino secundário foi a acusação de uma doutrinação embutida no caráter crítico e reflexivo da Filosofia. Silveira (1991, p. 130) constatou que o ensino da Filosofia era ministrado com base em dois procedimentos: 1) A abordagem histórica, pautada pelo ensino da História da Filosofia, limitando-se a uma crônica do passado e exposição dos sistemas filosóficos; 2) Abordagem sistemática, centrada no desenvolvimento temático da Filosofia, sem a menor preocupação em problematizar em cima dos conteúdos.¹⁵

No início dos anos 1980, mais precisamente no ano de 1982, o Conselho Federal de Educação aprova resolução que torna a Filosofia disciplina optativa. Alguns estados tornam-na obrigatória. Foi a época que as discussões pelo retorno da obrigatoriedade Filosofia no

14 A inclusão de disciplinas (OSPB e EMC) foram criadas com o objetivo de propagar a ideologia defendida pela Ditadura Militar, disseminando valores e ideias que davam aparência de legitimidade ao regime. (SILVEIRA, 1991, p. 73)

15 Ivan Domingues identifica, no caso do ensino superior, que a reforma universitária promovida em 1968 teve um viés autoritário e conservador, em meio a cassação de professores [...] uma verdadeira caça as bruxas, com muitos professores e cientistas presos ou no exílio.” (DOMINGUES, 2017b, p. 445). No entanto, a massificação observada por ele não foi convertida no sentido de termos uma Filosofia criadora, ou seja, uma Filosofia brasileira. Por outro lado, Guido Antônio de Almeida (2014) registra que os anos 1970 foram fundamentais para que a Filosofia feita no Brasil deixasse de ser, segundo ele, amadora ou diletante, e procurasse ter um caráter mais profissional, denominado por ele de *scholar*.

ensino secundário voltam à cena. A discussão é impulsionada com a fundação da Associação Nacional de Pós-graduação em Filosofia (ANPOF) em 1985.

Nesse contexto, são publicados diversos textos que abordam o debate em torno da metodologia para ensinar Filosofia. Silva (1986), por exemplo, problematiza no sentido de apontar que a História da Filosofia pode servir como centro ou referência na elaboração dos planos de curso. Quando ela é o centro, há algumas vantagens e desvantagens. Como vantagem, avalia que é possível focalizar melhor nos autores e sistemas de acordo com sua cronologia. O aspecto negativo é marcado pela dificuldade em contextualizar assuntos que foram problematizados há séculos ou até milênios. Quando a História da Filosofia se torna referência, os temas tratados em sala de aula propiciam ao professor a liberdade para escolher de acordo com a atualidade.

A LDB de 1996 inseriu a Filosofia como componente curricular do ensino médio, mas não como disciplina obrigatória. No artigo 36º, a legislação apontou que, ao concluir o ensino médio, o jovem precisa ter noções elementares de Filosofia e Sociologia para o exercício pleno da cidadania. A LDB/96 colaborou com a intensificação da luta pela obrigatoriedade do ensino da Filosofia no ensino médio iniciada na década anterior. Vários Estados aprovam leis que tornam a Filosofia disciplina obrigatória e que deve ser ofertada no ensino médio¹⁶. Começa o que identifico como a última etapa histórica do ensino da Filosofia, marcada pela regulamentação da LDB/96 até os dias atuais.

Inspirado pelas políticas denominadas neoliberais¹⁷, o Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação (CNE) estabeleceram diretrizes para o ensino de Filosofia nas escolas. Do ponto de vista educacional, as normas que sucederam a aprovação da LDB/96 foram promovidas com base em três concepções pedagógicas: 1) Neoescolanovismo; 2) Neoconstrutivismo; 3) Neotecnicismo. (SAVIANI, 2013). Estas três concepções impactaram em aspectos didáticos e metodológicos. O neoconstrutivismo baseia-se no que ficou denominado de pedagogia das competências, que parte do “entendimento de que a fonte do conhecimento não está na percepção, mas na ação.” (SAVIANI, 2013, p. 435). O objetivo central da pedagogia das competências é constituir, nos indivíduos, comportamentos flexíveis, permitindo-lhes adaptação as mudanças de acordo com a velocidade que elas acontecem. A terceira concepção, também denominada de pedagogia corporativa, consiste em consumir o modelo empresarial na organização das

16 “Durante cerca de três anos, [educadores] fizeram tramitar na Câmara e no Senado Federal um Projeto de Lei Complementar ao artigo 36, sugerindo a obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no ensino médio. O projeto foi, no entanto, vetado em outubro de 2001 pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso (1931), alegando que uma alteração dessa natureza implicaria um esforço orçamental e que o número de professores formados nessas disciplinas era insuficiente para fazer frente as novas exigências.” (PINHO, 2014, p. 763).

17 “Essa expressão [neoliberalismo] decorreu da reunião promovida em 1989 por John Williamson no *International Institute for Economy*, que funciona em Washington, com o objetivo de discutir as reformas consideradas necessárias para a América Latina.” (SAVIANI, 2013, p. 427). O programa neoliberal pode ser resumido em três aspectos: 1) Rigoroso equilíbrio fiscal; 2) Política monetária rígida; 3) Desregulamentação dos mercados tanto financeiro como do trabalho, privatização e abertura comercial.

escolas. A exemplo da pedagogia tecnicista, o “corolário relativo à obtenção do máximo resultado com o mínimo de dispêndio.” (SAVIANI, 2013, p. 438)

De igual modo, sob inspiração do Relatório da UNESCO (1996), mais conhecido como *Relatório Jacques Delors*, que tem como lema “aprender a aprender”, foram instituídas caminhos metodológicos capazes de ensinar a estudar, em vez de ensinar a aprender algo. Isso acabou valorizando os aspectos metodológicos do ensino, fazendo com que o método se tornasse no instrumento mais importante na relação ensino-aprendizagem.

Estas concepções educativas nortearam, como foi dito, as medidas deliberadas pelo CNE e/ou executadas pelo MEC para dar forma ao preceito legal contido na LDB/96. A primeira regulamentação aconteceu no ano 2000. Os *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM)*¹⁸ foram elaborados com base no *Relatório Jacques Delors*. O PCNEM destaca que a Filosofia não é uma disciplina curricular, reforçando o texto da LDB, mas estabelece três habilidades e competências inerentes ao seu ensino.

Representação e comunicação: ler textos filosóficos de modo significativo; ler, de modo filosófico, textos de diferentes estruturas e registros; elaborar por escrito o que foi apropriado de modo reflexivo; debater, tomando uma posição, defendendo-a argumentativamente e mudando de posição em face de argumentos mais consistentes. Investigação e compreensão: articular conhecimentos filosóficos e diferentes conteúdos e modos discursivos nas Ciências Naturais e Humanas, nas Artes e em outras produções culturais. Contextualização sociocultural: contextualizar conhecimentos filosóficos, tanto no plano de sua origem específica quanto em outros planos: o pessoal-biográfico; o entorno sociopolítico, histórico e cultural; o horizonte da sociedade científico-tecnológica.¹⁹

Do ponto de vista metodológico, o PCNEM advoga que o ensino da Filosofia deve ser pautado com base em duas abordagens: Histórica e Temática. A primeira valoriza, como diz o próprio nome, a História da Filosofia, fazendo um recorte com base nos filósofos da tradição. A História da Filosofia pode ser utilizada como referência quando o tratamento dado ao ensino da Filosofia é temático ou por áreas do conhecimento. A abordagem temática enfatiza o

18 Estudo intitulado *O ensino de Filosofia e as habilidades e competências preconizadas pelos PCNS: uma percepção dos professores de Filosofia*, publicado em 2017, escrito por Marcos Alexandre Alves, relata a percepção de professores que atuam em escolas públicas sobre as competências e habilidades propostas pelo PCNEM.

19 BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Médio*. Brasília, 2000, p. 65.

ensino da Filosofia com base nos seus temas (Ética e Filosofia Política, Epistemologia, Lógica, Metafísica e Estética), tornando-os instrumentos privilegiados de discussão em sala de aula.

Em 2002, tendo em vista equacionar as incompreensões do PCNEM, foi aprovado as *Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais*, mais conhecidos como PCN+, documento que enfatiza a relação ensino-pesquisa a partir de problemas do cotidiano como procedimento metodológico mais adequado ao ensino da Filosofia.

Quatro anos depois, visando sintetizar melhor as normas contidas no PCNEM e PCN+, as *Orientações Curriculares Nacionais* (OCN) foram aprovadas. Com o objetivo de oferecer “subsídios para a definição de temas e conteúdos a serem trabalhados, bem como do material didático confeccionado” (BRASIL, 2006, p. 20), as OCN’s estabelecem uma espécie de freio na concepção pedagógica baseada nas habilidades e competências que predominou no PCNEM, como também estabelecem conteúdos específicos e que devem ser ensinados no ensino médio.²⁰

Do ponto de vista metodológico, as OCN’s tem como premissa o fato de que a aula expositiva ser o principal meio para ensinar Filosofia e o livro didático²¹ como principal recurso a ser utilizado em sala de aula. Entretanto, com base nesses elementos, “é possível dizer que a metodologia empregada no ensino de Filosofia destoa da concepção de ensino de Filosofia a que se pretende.” (BRASIL, 2006, p. 36). Como solução, enfatiza que o ensino de Filosofia deve ser alicerçado em sua História, mesmo quando o docente adotar a perspectiva temática. Para tanto, recomenda-se trabalhar com textos ou fragmentos de textos dos próprios filósofos, independentemente de haver ou não diálogo com textos de outra natureza ou outras áreas do conhecimento.

Ao analisar o PCNEM e as OCN, Márcio Danelon (2010, p. 127) expõe a preocupação de que o ensino da Filosofia, caso seja institucionalizada por meio das escolas secundárias, corra o risco de servir de instrumento político e ideológico, visto que a escola não é um espaço neutro e não está imune aos documentos oficiais. No entanto, esta mesma institucionalidade pode propiciar o ensino não de filosofia ou a Filosofia, mas de várias Filosofias, respeitando as mais variadas concepções filosóficas. Para ele, os dois documentos estabelecem que o objetivo central do ensino da Filosofia é desenvolver a reflexão em torno do problema da pergunta *O que é Filosofia?*, contribuindo para que sua institucionalização não traga prejuízos a si mesma. Em que pese as OCN tenham orientado o caráter disciplinar da Filosofia, pouca mudança teve, na prática, em relação à legislação vigente – LDB e PCNEM.

20 São destacados 30 (trinta) conteúdos que devem nortear a prática docente na educação básica. Eles estão dispostos em temas ou conceitos filosóficos.

21 Para Marco Zingano (2015, p. 123), o livro didático cumpre a função de introduzir os estudantes no conhecimento filosófico. Eles são úteis porque apresentam “uma visão geral das principais discussões (normalmente recentes) sobre um determinado tema.”

Em certa medida, a legislação federal para o ensino de Filosofia reflete a constatação feita no livro *O continente e a ilha: duas vias da filosofia contemporânea*, de Ivan Domingues, ocasião que procura fazer um mapeamento das metodologias utilizadas na pesquisa filosófica brasileira nos últimos 50 anos. Através do linguajar metafórico, Domingues atribui ao continente a Filosofia produzida na Alemanha e na França. Por ilha, ele designa a feita na Inglaterra e, por herança e adaptação, nos EUA. Embora admita que a linha divisória da ilha e do continente seja de difícil delimitação, a metodologia que caracteriza a Filosofia feita na ilha identifica-se pelo fazer filosófico de forma lógica, numa espécie de exercício espiritual. Já a metodologia adotada no continente considera o contexto histórico na hora de fazer Filosofia. Como o próprio afirma: “Método lógico associando análise dos conceitos e experimentos mentais na tradição anglo-americana; método histórico aliando formulação de problemas e história da filosofia na tradição continental.” (DOMINGUES, 2017a, p. 13), e acrescenta que as circunstâncias atenuantes “não devem esconder o fato fundamental de que a cristação das duas tradições é real e profunda, ocupando a cena filosófica contemporânea em praticamente todo século XX.” (DOMINGUES, 2017a, p. 22). É bom destacar que, para ele, não há uma boa ou má Filosofia. Os dois métodos são ferramentas e requerem constantes ajustes.

Feito essa pequena digressão, a Filosofia volta a ser disciplina obrigatória no ensino médio com a aprovação da lei nº 11.684/2008, modificação que impõe nova regulamentação para seu ensino. Com a nova lei, entende-se que as *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio* (DCNEM) foram fundamentais para a implantação e consolidação do ensino da Filosofia no país.²² Nesse sentido, a Filosofia deve ser inserida no currículo considerando os princípios que norteiam o ensino médio: 1) Compreender o trabalho como princípio educativo; 2) Considerar a pesquisa como princípio pedagógico; 3) Os direitos humanos devem ser um princípio norteador; 4) A sustentabilidade ambiental como meta universal. No aspecto metodológico, deve-se fortalecer e aprofundar o caráter disciplinar de cada componente curricular. Para tanto, recomenda-se a adoção de metodologias inovadoras, que procurem estabelecer uma postura ativa nos estudantes, distinguindo-se, portanto, das metodologias tradicionais.²³ Por outro lado, deve-se buscar desenvolver atividades que integrem, de forma inter e transdisciplinar, cada componente curricular.²⁴

22 O artigo intitulado *O currículo brasileiro segundo o Censo Escolar*, de autoria de Rodrigo Travitzki, publicado na Revista Cadernos CENPEC, revela o processo de implantação da disciplina Filosofia após seu retorno obrigatório para o ensino médio. Com base nos dados de 2012, o estudo constatou que 93,1% dos estudantes de ensino médio já tinham a disciplina Filosofia na grade curricular.

23 As metodologias ativas são caracterizadas também por incluir “não só conhecimentos, mas, também, sua contextualização, experimentação, vivências e convivência em tempos e espaços escolares e extraescolares, mediante aulas e situações diversas, inclusive nos campos da cultura, do esporte e do lazer.” (BRASIL, 2013, p. 181)

24 Esse processo de massificação do ensino de Filosofia, anteriormente delimitado ao ensino superior, representa o que Ivan Domingues (2017b) identifica como o período da ampliação e massificação da Filosofia no país, tendo, agora, as camadas medianas e populares o novo nicho social a ser alcançado.

Outros documentos foram elaborados na última década e que repercutem na História do ensino da Filosofia. UM deles é o *Plano Nacional do Livro Didático* (PNLD), que contempla a disciplina Filosofia desde 2012. Em que pese os poucos estudos analíticos e/ou críticos já realizados, percebe-se que a cada edição mais livros didáticos de Filosofia são incluídos no programa. No primeiro edital foram aprovados 3 (três) livros. Em 2015, 5 (cinco) e, em 2018, a cifra aumentou para 8 (oito). Após uma rápida observação nos livros aprovados em todos os editais pode-se observar que os livros contemplam as principais abordagens metodológicas utilizadas atualmente no país: 1) Abordagem histórica; 2) Abordagem temática; 3) Abordagem problemática.²⁵

Tem também a *Matriz de Referência do Exame Nacional do Ensino Médio*, que estabelece 6 (seis) competências e 30 (trinta) habilidades para a área de *Ciências Humanas e suas tecnologias* e que devem ser avaliadas no exame. O documento não foi organizado com o objetivo de articular o currículo do ensino médio, entretanto, percebe-se que, por servir de parâmetro para a elaboração do ENEM, acaba intervindo na seleção dos conteúdos ministrados em sala de aula, como também na abordagem metodológica adotada.

Ronai Pires da Rocha, no livro *Ensino de Filosofia e currículo*, observa que o ensino de algumas disciplinas está mais consolidado do que o de outras, acumulando avanços importantes de ordem didático-pedagógico. No caso específico da Filosofia, ele observa que “o MEC hoje faz apenas sugestões curriculares, os sistemas estaduais gozam de autonomia e essa é usualmente repartida com as regiões escolares e com cada unidade”, e acrescenta que “as formas de controle curricular hoje são indiretas e difusas, como testes nacionais [o ENEM, por exemplo].” (RONAI, 2008, p. 75). É bom dimensionar este aspecto crítico porque a institucionalização da Filosofia pode acarretar no estrangulamento da própria Filosofia, prejudicando, sobremaneira, o seu desenvolvimento no país.

O fato é que as opiniões são diversas entre aqueles que se dedicaram ao estudo da História do ensino de Filosofia na educação básica. Para Pinho (2014, p. 768), “se analisarmos de um ponto de vista histórico-social e político-legislativo o percurso que a Filosofia, no Brasil, trilhou, quer enquanto disciplina escolar quer enquanto atividade crítico-metodológica, desde o século XVI aos nossos dias, tendemos a proferir que há o que comemorar.” Horn (2000, p. 29), por outro lado, aponta que “o resgate histórico da trajetória do ensino de filosofia mostra que a disciplina necessita ainda conquistar seu espaço, tanto no campo político-institucional como no plano de sua efetivação no currículo, ao lado das demais disciplinas.”

25 Para conhecer mais sobre o PNLD/Filosofia, recomenda-se o artigo intitulado *Livros didáticos de Filosofia no ensino médio: da gestão escolar à sala de aula*, publicado em 2017, na Revista Digital de Ensino de Filosofia.

CONCLUSÃO

Observa-se, portanto, que o percurso histórico da Filosofia no país, mais precisamente do seu ensino, foi marcado por uma trajetória de instabilidade no que se refere a sua obrigatoriedade no currículo oficial. Do ponto de vista da metodologia do ensino de Filosofia, pode-se concluir que há certa pluralidade conceitual, muito embora incipiente, característica que marca a história mais recente de seu ensino.

REFERENCIAS

- Almeida, Guido Antônio. “Perspectivas da Filosofia no Brasil do ponto de vista de um *scholar*”, *Revista Kritèrion*. n.129, jun. Belo Horizonte, 2014, p.411-415.
- Almeida, Guido Antônio. “Perspectivas da Filosofia no Brasil do ponto de vista de um *scholar*”, *Revista Kritèrion*. n.129, jun. Belo Horizonte, 2014, p.411-415.
- Alves, Dalton José. *O espaço da Filosofia no currículo do ensino médio a partir da nova LDB (Lei nº9394/1996): análises e reflexões*. Dissertação. Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas, 2000.
- Alves, Dalton José. “O ensino de filosofia nos anos de repressão pós-1964”, *Revista Ensaios Filosóficos*, v. X, dez., p.44-63, 2014.
- Coelho, C.D.; Silva, J.L. “O que é possível dizer sobre o ensino de Filosofia no Brasil?”, en *O ensino de Sociologia e de Filosofia escolar*, organizado por Cristiano das Neves Bodart. Maceió: Café com Sociologia, 2020, p.155-177.
- Brasil. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*. Brasília, 2018.
- Brasil. Ministério da Educação. *Orientações curriculares para o ensino médio*. v. 3. Brasília: 2006.
- Brasil. Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Médio*. Brasília, 2000.
- Brasil. Ministério da Educação. *PNLD 2018: Filosofia: guia de livros didáticos*. Brasília, 2017.
- Brasil. Palácio do Planalto. *Lei nº 13.415/2017*. Brasília, 2017.
- Domingues, Ivan. *O continente e a ilha: duas vias da Filosofia contemporânea*. 2.ed. São Paulo: Loyola, 2017a.
- Domingues, Ivan. *Filosofia no Brasil: legados e perspectivas*. São Paulo: EdUNESP, 2017b.
- Danelon, Márcio. “Ensino de Filosofia e currículo: um olhar crítico aos Parâmetros Curriculares Nacionais (Ciências Humanas e suas tecnologias e Orientações Curriculares para o ensino médio: Filosofia)”, *Cadernos de História da Educação*, v.9, n.1, jan/jun, 2010, p. 109-129.
- Horn, Geraldo Balduino. *Ensinar Filosofia: pressupostos teóricos e metodológicos*. Ijuí: EdUNIJUÍ, 2009.
- Horn, Geraldo Balduino. “A presença da Filosofia no currículo do ensino médio brasileiro: uma perspectiva histórica”, en *Filosofia no ensino médio*, organizado por Walter Kohan e Silvio Gallo. Petrópolis: Vozes, 2000.
- Jaguaribe, Helio. *A Filosofia no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. MEC, 1957.
- Margutti, Paulo. “Sobre a nossa tradição exegetica e a necessidade de uma reavaliação do ensino de filosofia no país”, *Revista Kritèrion*. n. 129, jun. Belo Horizonte, 2014, p.397-410.
- Paim, Antônio. *O estudo do pensamento filosófico brasileiro*. 2.ed. São Paulo: Convívio, 1986.

- Pinho, Romana Valente. “O ensino da Filosofia no Brasil: considerações históricas e político-legislativas”, *Revista Educação e Filosofia*, Uberlândia, v.28, n.56, p.757-771, jul./dez, 2014.
- Rocha, Ronai Pires da. *Ensino de Filosofia e currículo*. Petrópolis: Vozes, 2008.
- Rodrigo, Lidia Maria. *Filosofia em sala de aula: teoria e prática para o ensino médio*. Campinas: Autores Associados, 2009.
- Saviani. Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 4.ed. Campinas: Autores Associados, 2013.
- Silva, Franklin Leopoldo e. “História da filosofia: centro ou referencial?”, en *O ensino de filosofia no 2º grau*, organizado por Henrique Nielson Neto. São Paulo: SOFIA Editora, 1986, p.153-162.
- Silveira, Renê José Trentin. *O ensino da Filosofia no segundo grau: em busca de um sentido*. Dissertação. Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas, 1991.
- Zingano, Marco. Uma defesa do livro como meio privilegiado do ensaio filosófico, en *Pesquisa e pós-graduação em Filosofia no Brasil: debates ANPOF de políticas acadêmicas*, organizado por Ivan Domingues e Marcelo Carvalho. São Paulo: ANPOF, 2015, p.121-132.